DECRETO Nº 6.041 DE 21/06/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 07 – SECRET. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21 – DEPT° DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO/ATIVIDADE:2.032 – Realização de Eventos e Geral Elementos de despesa: 12-3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000.0

Transferência a instituições privadas s/fins lucrativos......R\$ 18.000,00

Art. 2º - Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO: 07 – SECRET. DA INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21 – DEPT° DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO/ATIVIDADE:2.032 – Realização de Eventos e Geral Elementos de despesa: 11-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.0

Transferência a instituições privadas s/fins lucrativos....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 21 de junho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal